

PROCESSOS SELETIVOS PARA OS SEGUINTE EDITAIS:

EDITAL 01/2021-PROPP/Pesquisa - PIBIC / BIC / VIC: **EDITAL 01/2021 – PROPP / Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXX PIBIC/CNPq/UFJF – 2021/2022, XXXIV BIC/UFJF – 2021/2022 e V VIC 2021/2022 (arquivo .pdf, 133kb)**

E

EDITAL PIBIC-AF / VIC - 2021 - PIBIC-Ações Afirmativas: **EDITAL 02/2021 – PROPP / Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XIII PIBIC/CNPq/UFJF – 2021/2022 e V VIC 2021/2022 (arquivo .pdf, 443kb)**

1. INSCRIÇÕES: de 01 até 12 de setembro de 2021

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é: https://docs.google.com/forms/d/1v6Egk_jlmn8JHLLNtkBt3A4PI8Mn5KC-Z0z0VN9hmKc/edit, que faz parte integrante desse edital.

Os(as) alunos(as) interessados(as) poderão realizar a inscrição somente até às 16:00 horas do dia 12 de setembro de 2021(domingo), em um ou mais Projetos, no mesmo formulário.

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

BIC: Tributação de moedas digitais: nova realidade brasileira diante da pandemia do corona vírus e da crise econômica – Código 49389 (**1 BOLSA**).

BIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM (segunda fase: Municípios do Oeste de Minas e Sul/Sudoeste de Minas, que são mesorregiões do Estado de Minas Gerais) – Código 49386 (**1 VOLUNTÁRIO VIC**).

PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM (terceira fase: Municípios do Vale do Rio Doce e da região Metropolitana de Belo Horizonte, que são mesorregiões do Estado de Minas Gerais) – Código 49965 (**2 VOLUNTÁRIOS VIC**).

O valor mensal de cada bolsa BIC/UFJF é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Somente o primeiro projeto será contemplado com 1(uma) bolsa mensal cada, conforme previsto no Edital 01/2021.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha cursado e obtido aprovação na Disciplina de Direito Tributário;

2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;

3 - Para o Projeto **PIBIC AF/VIC:**

ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM (terceira fase) – Código 49965 (**2 VOLUNTÁRIOS VIC**), **além dos requisitos acima deverá o aluno ter ingressado através do sistema de cotas da UFJF;**

4 - Os alunos interessados poderão fazer inscrição em 1(um) ou mais projetos, mediante o preenchimento do formulário, cujo link consta no item 1 desse Edital.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. **PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS:** o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;

4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2022), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;

4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;

4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;

4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento

4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;

4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);

4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.

4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2022), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.

4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente:

- **BIC: Tributação de moedas digitais: nova realidade brasileira diante da pandemia do coronavírus e da crise econômica:** Conceito de: Sistema Tributário brasileiro. Conceito de moedas digitais. Diferenças entre moedas digitais, moedas virtuais e moedas eletrônicas. Diferenças entre criptoativos e criptomonedas. Exemplos de moedas virtuais, digitais e eletrônicas. Tributação dessas moedas virtuais. Projeto de Lei nº 2.303/2015, Projeto de Lei 2060/2019, Projeto de Lei 3949/2019, Projeto de Lei

- **BIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM segunda fase) e para o Projeto PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM(terceira fase): Conceito de ICMS. Origem e conceito de ICMS Ecológico. Conceito de extrafiscalidade. Características, princípios e finalidades do ICMS Ecológico. LC 87/96. Leis do Estado de Minas Gerais: Lei nº 12.040/1995 e Lei 18.030/2009. Conhecimentos gerais sobre as mesorregiões do Estado de Minas Gerais.**

1 - A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - Histórico Escolar (PESO 1): no dia da entrevista, ou seja, no dia 24 de agosto de 2020, na parte da manhã, até 12:00 horas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por email o formulário da entrevista preenchido e o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Direito Tributário e o valor do seu IRA e, também, deverá preencher o formulário para entrevista que será enviado no dia 23 de agosto de 2020 juntamente com o resultado de aprovação da prova escrita (somente os candidatos que foram aprovados na prova escrita que deverão preencher este formulário).
Critério(s) de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 31 de agosto de 2021 até 12 de setembro de 2021(até 16:00 horas)

LOCAL:

Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
https://docs.google.com/forms/d/1v6Eqk_jlmm8JHLLNtkBt3A4Pi8Mn5KC-Z0z0VN9hmKc/edit

SELEÇÃO:

PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO:

13 de setembro de 2021(segunda-feira), de 10:00 às 12:00 horas (sendo 1(uma) hora para cada projeto)

LOCAL:

Por meio dos formulários que serão disponibilizados no horário da avaliação, cujos links serão encaminhados por email. Esta prova escrita será realizada de forma síncrona e será gravada pelo google meet.

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO: 14 de setembro de 2021(terça-feira), início às 14:00 horas

LOCAL:

Será realizada por meio remoto, pelo google meet, mas essa entrevista não será gravada. Nesse dia, 14 de setembro de 2021 na parte da manhã até 13:00 horas, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário da entrevista(que será disponibilizado com a divulgação do resultado da prova escrita) e encaminhar por email(elizabeterosademello@gmail.com) uma cópia do seu histórico escolar indicando o seu IRA e que foi aprovado na disciplina de Direito Tributário.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 14 de setembro de 2021(terça-feira) até 20:00 horas.

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas com o resultado final.
No dia 15/09/2021 até 12:00 horas os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2021.

Elizabete Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos